



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 115/2024

Relator: Vereador Jonas Campos de Lima

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais) junto a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica a fim de ocorrer com recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal, oriundos da Portaria GM/MS nº 3.534 de 12/04/2024, referente ao recebimento do incentivo financeiro de custeio da primeira parcela da etapa 1: planejamento referente ao Programa SUS Digital, para o ano de 2024, no valor de R\$ 41.125,00 (quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais). Os recursos deste programa serão repassados em 12 (doze) parcelas, cujo montante será de R\$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais).

Observa-se que o Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 559 de 14/05/2024.

Nota-se que os recursos para atender a presente propositura serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na receita (1713.50.5.1.00.07) através de repasse do Ministério da Saúde durante o exercício de 2024.


Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 02 de julho de 2024.


JONAS CAMPOS DE LIMA
Relator

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Presidente


DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR
Secretário